

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 194 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo por finalidade a concessão de auxílio à UFPA para implementação de atividades de Pós-Graduação, no valor de seis milhões e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 6.060.000,00) a ser entregue em parcelas, juntamente com o primeiro termo aditivo ao referido Convênio, que prorrogam a sua vigência por mais (6) meses, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 14.104/83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof, Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração